



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 03.2025.01.21.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 03.005/2025-DL**, em favor da empresa **ROMARIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 47.202.299/0001-20 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ADEQUAÇÃO, GOVERNANÇA, COMPLIANCE E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação de serviços técnicos jurídicos especializados na adequação, governança, compliance e monitoramento em proteção de dados é essencial para a Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, com o objetivo de garantir o cumprimento da Lei Federal nº 13.709 de 2018, conhecida como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A LGPD estabelece normas rigorosas para a coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais, exigindo que as instituições públicas e privadas se adequem a uma série de requisitos para assegurar a privacidade e a segurança das informações. A necessidade de uma assessoria jurídica especializada se justifica, uma vez que a complexidade da legislação, juntamente com as mudanças constantes no cenário jurídico e tecnológico, demanda um acompanhamento contínuo para garantir a conformidade com as normas e evitar penalidades legais e danos à imagem institucional.

DA PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL APRESENTADA

Importa observar, que durante o prazo para apresentação de propostas adicionais, a empresa **PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.681.701/0001-20., manifestou interesse na dispensa de licitação 03.005 e apresentou proposta no valor global de **R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

Todavia, cumpre salientar, que verificando as propostas apresentadas, a empresa anterior não superou a proposta da empresa **ROMARIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 47.202.299/0001-20, que consta no mapa de preço situado na coleta, no valor global de **R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).** Desse modo, de acordo com a cláusula 7.3 contida no Termo de Referência desse processo licitatório, será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o Menor Preço Global, logo, a empresa supracitada é a legítima ganhadora.



De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ADEQUAÇÃO, GOVERNANÇA, COMPLIANCE E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Planejamento. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a

proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **ROMARIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº 47.202.299/0001-20, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	ROMARIO FALCÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 48.000,00
02	PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 49.500,00
03	FERNANDES & FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 52.200,00
04	MARCOS ROCHEL ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 58.800,00

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.011.0000 - Manutenção das ativ. da Secretaria de Planejamento e Gestão pública.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)

Banabuiú-CE, 18 de Março de 2025.


EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.